

ATO GP N. 84/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 83/2020, que designou o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Paranaíba, no período de 1º a 30.4.2020,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos, no período de 1º a 30.4.2020, do Ato GP n. 50/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6.2.2020, Edição n. 2909, p. 1.

2. Designar os Excelentíssimos Senhores **Izidoro Oliveira Paniago** e **Flávio da Costa Higa**, Juízes Auxiliares da Presidência, para, sem prejuízo de suas funções, responderem pelos processos das Varas Itinerantes nos Municípios de Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo, no período de 1º a 30.4.2020.

3. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente